

REQUERIMENTO nº.26/2014.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

OS VEREADORES, que abaixo subscrevem, ambos com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do artigo 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, as seguintes informações:

a) Quais os motivos que impossibilitam o recolhimento de forma satisfatória do lixo doméstico, vez que existe veículo disponível para o serviço, tem a equipe de servidores para desempenhar as funções e por fim, não se vê um aumento de residências e populacional que justifique a morosidade dos serviços de coleta, levando em conta as inúmeras reclamações dos munícipes, tendo casos em que a coleta de frente as residências demora até 7 dias, criando dentre vários incômodos o acúmulo de sacos de lixo e o mau cheiro frente as residências;

b) Por que não se fixa as ruas, bairros e ou setores e respectivos dias que sera realizada a coleta, no intuito de que os munícipes coloquem os sacos e recipientes nos dias determinados, organizando o recolhimento?

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 23 dias do mês de outubro de 2014.

Elizangela de Melo Bravo
Vereadora

Lorivaldo Silvestre de Oliveira
Vereador